

DECRETO Nº 606 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.112,60 (hum mil, cento e doze reais e sessenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2031 - Manut. Prog. Alimentação Escolar – Contra Partida do Estado

33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.112,60

Fonte de Recursos – Merenda Escolar Contra Partida do Estado

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido do Governo – Merenda Escolar Contra Partida do Estado, e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo